

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME Nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.3.0050149-7

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2025.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 26 dias do mês de maio de 2025, às 10:00 horas, de forma híbrida, tanto pela plataforma *Teams* quanto na sede social da **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**, localizada na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, 6º andar, sala 601, Torre 1, CEP 06454-000 (“Companhia”).

MESA: Presidente da reunião, Sr. Eric Macchione Monteiro da Fonseca, Secretário da reunião, Sr. Leopoldo Bruggen.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos dos artigos 16, §3º e 18 do Estatuto Social da Companhia, assinados ao final desta ata (“Conselheiros”).

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a verificação do total de novas ações ordinárias subscritas no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de abril de 2025 (“Novas Ações” e “Aumento de Capital”, respectivamente), tanto pelos acionistas da Companhia (e, eventualmente, por cessionários de direito de preferência para a subscrição de ações), através do exercício do direito de preferência (inclusive pela subscrição de sobras) (“Direito de Preferência”), quanto pelos credores da Companhia, mediante a capitalização de créditos por eles detidos em face da Companhia e da Transportadora Americana S.A.; **(ii)** a homologação, total ou parcial, do Aumento de Capital e, em caso de homologação parcial, o cancelamento das ações emitidas e não subscritas; **(iii)** a consignação do novo valor do capital social da Companhia em decorrência da aprovação do item “ii” acima; e **(iv)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos e adotarem todas as medidas necessárias à realização, à formalização e ao aperfeiçoamento das deliberações tomadas pelos Conselheiros.

DELIBERAÇÃO: Dispensada a leitura da ordem do dia após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia e dos documentos pertinentes, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

- (i) Aprovar a lavratura da ata desta Reunião na forma sumária e a sua publicação.
- (ii) Para cumprimento da Opção 01 do Plano de Recuperação Extrajudicial, consignar o resultado da subscrição de ações no âmbito do Aumento de Capital, tendo sido subscritas e integralizadas 13.071.494 (treze milhões, setenta e uma mil, quatrocentas e noventa e

quatro) Novas Ações, sendo 13.066.462 (treze milhões, sessenta e seis mil, quatrocentas e sessenta e duas) Novas Ações subscritas pelos credores da Companhia e por eles integralizadas mediante a capitalização de seus créditos contra a Companhia e a Transportadora Americana S.A., e 5.032 (cinco mil e trinta e duas) Novas Ações subscritas pelos acionistas da Companhia (e, eventualmente, por cessionários de Direito de Preferência), mediante o exercício do Direito de Preferência e da subscrição de sobras, e foram por eles integralizadas em moeda corrente nacional. Dessa forma, o valor total subscrito e integralizado no âmbito do Aumento de Capital foi de R\$ 104.571.952,00 (cento e quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais), o qual superou, portanto, o montante da subscrição mínima do Aumento de Capital, de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mas não foi atingido o montante da subscrição máxima do Aumento de Capital, de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), tudo nos termos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de abril de 2025.

- (iii) Tendo em vista o valor total subscrito e integralizado no âmbito do Aumento de Capital, aprovar a homologação parcial do Aumento de Capital, no montante total de R\$ 104.571.952,00 (cento e quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais), mediante a emissão de 13.071.494 (treze milhões, setenta e uma mil, quatrocentas e noventa e quatro) Novas Ações, ao preço de emissão de R\$ 8,00 (oito reais) por Nova Ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei nº 6.404/1976 e deliberados no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de abril de 2025.
- (iv) Consignar, em decorrência das deliberações já tomadas nesta reunião, que o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 1.256.972.629,76 (um bilhão, duzentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), representado por 48.432.601 (quarenta e oito milhões, quatrocentas e trinta e duas mil, seiscentas e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.
- (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e a adotar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações aprovadas na presente reunião, inclusive a divulgação do Fato Relevante relativo à homologação parcial do Aumento de Capital, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração em relação às matérias tratadas na presente reunião, tudo em cumprimento ao Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de outubro de 2024 e ratificado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de novembro de 2024, devidamente aprovado pelos credores da Companhia e homologado judicialmente.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Barueri/SP, 26 de maio de 2025.

MESA:

Eric Macchione Monteiro da Fonseca
Presidente da Mesa

Leopoldo Bruggen
Secretário da Mesa

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PRESENTES:

Marcelo Sanchez Martins

Armando Marchesan Neto

Eric Macchione Monteiro da Fonseca

Guilherme Rodrigues Alves Juliani

Marcelo Adilson Tavarone Torresi